



OIPLOMA

A Diretora do Senac Araraquara, no uso de suas atribuições e de acordo com os resultados obtidos, confere o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a

Ruan Victor dos Santos Rateira

Nacionalidade brasileira, natural de Araraquara/SP, nascido a 29 de julho de 2004, RG nº 59.656.209-3/SP,

por ter concluído o curso no ano de 2023, com o título de

Técnico em Informática

Ruan Victor dos Santos Rateira

Regiane Rodrigues Febronio Secretaria Escolar

Araraquara, 11 de abril de 2023.





SENAC ARARAQUARA

Instalação e funcionamento credenciado pela Portaria CEE nº 16/81 de 27/04/1981

Rua João Gurgel, 1935 - Carmo - Araraquara - SP - CEP:14801-405

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática

Ato de Autorização: Conselho Regional do Senac São Paulo, conforme Resolução nº 23/2015, de 27/10/2015

Período de Realização: 29/03/2021 a 09/02/2023

Código da oferta: 9900186330

Nome: Ruan Victor dos Santos Rateira

Data de nascimento: 29/07/2004

Natural de: Araraquara/SP

Nacionalidade: Brasileira

RG nº 59.656.209-3/SP

Organização Curricular

Unidade Curricular		Carga Horária	Carga Horária Cursada	%Frequência	Menção ou Nota	Resultado
01	PLANEJAR E EXECUTAR A MONTAGEM DE COMPUTADORES.	84h	80h30	95,83	Desenvolvida	Aprovado
02	PLANEJAR E EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA COMPUTADORES.	96h	98h	100	Desenvolvida	Aprovado
03	PLANEJAR E EXECUTAR A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.	72h	73h30	100	Desenvolvida	Aprovado
04	PROJETO INTEGRADOR ASSISTENTE DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	30h	45h30	100	Desenvolvida	Aprovado
05	PLANEJAR E EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE REDES LOCAIS DE COMPUTADORES.	96h	94h30	96,43	Desenvolvida	Aprovado
06	PLANEJAR E EXECUTAR A MANUTENÇÃO DE REDES LOCAIS DE COMPUTADORES.	96h	98h	100	Desenvolvida	Aprovado
07	PLANEJAR E EXECUTAR A INSTALAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO E O MONITORAMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES LOCAIS (SERVIDORES).	96h	98h	100	Desenvolvida	Aprovado
08	PROJETO INTEGRADOR ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES.	15h	14h	80	Desenvolvida	Aprovado
09	CONCEBER, ANALISAR E PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.	72h	66h30	90,48	Desenvolvida	Aprovado
10	EXECUTAR OS PROCESSOS DE CODIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS PARA DESKTOPS.	108h	108h30	87,10***	Desenvolvida	Aprovado
11	EXECUTAR OS PROCESSOS DE CODIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS.	108h	108h30	96,77***	Desenvolvida	Aprovado
12	EXECUTAR OS PROCESSOS DE CODIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS PARA INTERNET.	96h	84h	85,71	Desenvolvida	Aprovado
13	EXECUTAR TESTE E IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS.	60h	63h	100	Desenvolvida	Aprovado
14	DESENVOLVER E ORGANIZAR ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE SITES.	108h	101h30	90,32***	Desenvolvida	Aprovado
15	MANIPULAR E OTIMIZAR IMAGENS VETORIAIS. BITMAPS GRÁFICOS E ELEMENTOS VISUAIS DE NAVEGAÇÃO PARA WEB.	48h	45h30	92,86	Desenvolvida	Aprovado
16	PROJETO INTEGRADOR ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS	1	14h	80	Desenvolvida	Aprovado
	Carga Horária Total	1200h	1193h30			5415 [1]

Observações:

Será considerado aprovado aquele que obtiver, ao final de cada unidade curricular, a menção Desenvolvida e frequência mínima de 75% do total de horas da carga horária realizada em cada unidade curricular, exceto Projeto Integrador, cujo critério de aprovação é apenas a menção. Para os cursos em que o estágio profissional supervisionado for obrigatório, o critério de aprovação será de acordo com o definido em plano de curso.

Situação do aluno: Aprovado

^{***}Aluno possui justificativa com amparo legal

O Técnico em Informática é responsável pela manutenção e instalação de computadores, pelo planejamento, implementação e configuração de redes com servidores e pelo desenvolvimento e implementação de aplicativos computacionais, respeitando as normas técnicas, as leis de direitos autorais de software e a preservação ambiental no desempenho de sua função. Trabalha em equipe, estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa. Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como da área do comércio, de serviços, da indústria, de consultoria, de ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou contrato efetivo.

O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

A ocupação está situada no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

A seguir estão as competências que compõem o perfil do Técnico em Informática:

- Planejar e executar a montagem de computadores.
- Planejar e executar a instalação de hardware e software para computadores.
- Planejar e executar a manutenção de computadores.
- Planejar e executar a instalação de redes locais de computadores.
- Planejar e executar a manutenção de redes locais de computadores.
- Planejar e executar a instalação, a configuração e o monitoramento de sistemas operacionais de redes locais (servidores).
- Desenvolver Algoritmos.
- Desenvolver banco de dados.
- Executar teste e implantação de aplicativos computacionais.
- Executar os processos de codificação, manutenção e documentação de aplicativos computacionais para desktop.
- Executar os processos de codificação, manutenção e documentação de aplicativos computacionais para internet.
- Manipular e otimizar imagens vetoriais, bitmaps gráficos e elementos visuais de navegação para web.
- Desenvolver e organizar elementos estruturais de sites.

O presente documento não contém emendas ou rasuras. Ficam para todos os efeitos invalidados os espaços em branco.

Araraquara, 11 de abril de 2023

Regiane Rodrigues Febronio Secretária Escolar RG nº 28.053.991-5

Página 2/2